



Cidade do Povo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5039/2021

EMENTA: Institui a “Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” no município do Paulista.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no município do Paulista, a Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 11 de agosto.

Art. 2º. A Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego tem o objetivo de promover a reflexão e a conscientização acerca dos requisitos necessários para o ingresso no mercado de trabalho.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 30 de ~~setembro~~ de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria do Vereador Regi da União.

